

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wmbr1vu1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 84/2024 Protocolo nº 419/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente do INCRA, com cópias ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional do INCRA em Mato Grosso, ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, a Bancada Federal de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Prefeito de Tangará da Serra e ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, a necessidade de criação de uma Unidade Avançada do INCRA em Tangará da Serra.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente do INCRA, com cópias ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional do INCRA em Mato Grosso, ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, a Bancada Federal de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Prefeito de Tangará da Serra e ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, a necessidade de criação de uma Unidade Avançada do INCRA em Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação dos milhares de assentados em Tangara da Serra estamos apresentando essa indicação no sentido de criação de uma Unidade Avançada do INCRA em Tangará da Serra.

Tangará da Serra possui um dos maiores assentamentos da América do Sul, o Antônio Conselheiro.

Neste vivem em torno de 1000 famílias distribuídos em 63 agrovilas. Existem outros assentamentos importantes no município como a Gleba Triangulo.

Pela grande dimensão dos assentamentos entendemos ser necessário ser criada uma Unidade Avançada do INCRA em Tangará da Serra.



Neste sentido, apresentamos essa proposição para a qual, contamos com o apoio dos nobres pares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Janeiro de 2024

Dr. João
Deputado Estadual